

Prefeitura Municipal de Hulha Negra
CNPJ 94.702.784/0001-43
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO COM AMOSTRA

REFERENTE AO ETP Nº 011
 PROCESSO Nº _____

1 – Objeto:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para confeccionar, fardamento esportivo de Futebol de Campo 11, para time do município de Hulha Negra, com fornecimento de material e mão de obra, conforme descrito no item 2.

1.1 Especificação do produto:

Aquisição de serviço, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO/PEÇAS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR TOTAL R\$
01	<p>FARDAMENTO ESPORTIVO COMPLETO</p> <p>Características mínimas: composto por camiseta, calção e meia.</p> <p>Meias (profissional) cano longo na cor amarela, camiseta manga curta, gola redonda, numeradas, drayfit , 100% poliéster com diversos tamanhos (G, GG e GG1) em sistema de sublimação de diversas cores, brasão do time no peito (conforme modelo), número nas costas, nome do Município em cima do número das costas da camiseta, manga direita brasão do município de Hulha Negra. Calção Azul com sublimação, em amarelo, com numeração na frente e brasão do time (um em cada perna conforme modelo), modelo masculino (com cordão interno), com elástico. Dimensões G, GG e GG1, conforme tabela em anexo.</p> <p>Fardamento de goleiros segue a mesma descrição e material do fardamento do time com diferença das cores. Modelo anexo I</p>	UN	25	135,00
Total			25	3.375,00

1.2 Prazo de vigência:

O prazo de vigência da contratação será, uma vez que finalizado o serviço prestado e material entregue, resolve-se a necessidade que deu azo ao contrato, na forma da **Lei 14.133/2021**.

1.3 Estimativas do valor da contratação:

O valor total da contratação segue, conforme descrito na tabela do item 2 deste documento e apresenta o total de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais).

2 – Fundamentação da contratação:

O objetivo desta contratação é o de confeccionar, fardamento esportivo de Futebol de Campo 11, para time do município de Hulha Negra, para incentivo ao esporte, através de emenda impositiva do Vereador Diego Rodrigues.

3 – Descrição da solução como um todo, considerado ciclo de vida do objeto:

A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4 – Requisitos da contratação:

4.1.A proposta escolhida deverá atender habilitação jurídica, regularidade fiscal, social, trabalhista, qualificação técnica conforme disposto na Lei 14.133, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração, referente ao objeto.

4.2.A proposta escolhida deve atender as determinações legais, atendendo a média de valores disponibilizados no item 1.1.

4.3.A proposta deve ponderar a que melhor atenda a demanda do município, podendo assim o município atender à necessidade da comunidade.

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5.A contratação deverá ser realizada nos termos da Lei 14.133/21.

5- Modelo de execução contratual:

A execução do contrato seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.A contratação do serviço de confecção do fardamento esportivo de Futebol de Campo 11 está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte que fará a gestão, acompanhamento durante análise da amostra e fiscalização até a entrega do objeto.

5.2. A contratada deverá entregar a amostra para depois de aprovada confeccionar o fardamento completo em até 20 dias após a emissão do contrato e empenho.

6 – Modelo de gestão do contrato:

A execução do contrato referente ao objeto, está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Hulha Negra, que fará a gestão e fiscalização da entrega do objeto. O contratado deverá, após emitida nota de empenho e contrato assinado, executar o serviço solicitado conforme o descrito no item 5.2..

7- Critério de medição e de pagamento:

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, obedecidas às formalidades e ocorrência da regular liquidação da despesa e seu processamento. No preço, está incluso todos os custos relacionados com este Termo de Referência.

7.3. O prazo de entrega dos serviços será de até 20 dias, a contar da data do empenho.

7.4. Os serviços serão agendados e poderão ser executados após a emissão da nota de empenho.

8- Forma e critérios de seleção do fornecedor:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado.

8.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9- Entrega do produto:

A entrega do objeto será realizada, pelo fornecedor, no endereço cito Av. Getúlio Vargas nº 1645, centro, Hulha Negra, CEP 96.460-000.

10- Adequação orçamentária e Fiscal de contrato:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR R\$
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	278120961.2.020000	Manutenção e Difusão do Desporto	3.3.90.30.00	2886	3.375,00

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

TITULAR: ADRIANA MARTINEZ PEREIRA DELABARY ;

SUBSTITUTO: FABIANA LUCENA PINHEIRO CAMARGO

Hulha Negra, 14 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente

ADRIANA MARTINEZ PEREIRA DELABARY

Data: 14/02/2024 12:13:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANA MARTINEZ PEREIRA DELABARY

Secretária Municipal de Educação de Cultura

Hulha Negra/RS